

RUA BARÃO DE PIRAPITINGUI

Ato nº 25 de 29-06-1931

Lei nº 361 de 15-07-1950, Artigo 6º

Formada pela rua 4 da Chácara Lulu de Pontes

Início na avenida Bueno de Miranda

Término na avenida Dr. Carlos de Campos

Chácara Lulú de Pontes

Vila Industrial

Obs.: O Ato 25/31 foi assinado pelo Prefeito Municipal Orosimbo Maia e a lei 361/50 foi promulgada pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury.

BARÃO DE PIRAPITINGUI

José Guedes de Sousa, Barão de Pirapitingui, nasceu em Mogi Mirim, a 25-04-1830 e faleceu em São Paulo, a 10-06-1897. Era filho de Vicente Guedes Barreto e Matilde Maria de Sousa e foi casado com Carolina Leopoldina de Almeida Guedes. José Guedes de Sousa descendia pela linha varonil de Francisco Barreto Leme, fundador de Campinas e de sua mulher D. Rosa Maria de Gusmão. O Barão de Pirapitingui residiu em Campinas por vários anos e aqui nasceram alguns de seus filhos. Foi importante fazendeiro em Mogi Mirim e Santa Rita do Passa Quatro e grande proprietário de terras no Estado do Paraná. A Fazenda da Barra, na Estação de Guedes, foi por muitos anos residência do Barão. Pertenceu ao Partido Conservador, do qual foi prestigioso chefe, havendo hospedado em sua residência, em Mogi Mirim, aos imperadores D. Pedro II e D. Teresa Cristina. Concorreu para a fundação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, havendo integrado sua diretoria por alguns anos. O Governo Imperial o distinguiu com o posto de Tenente-Coronel da Guarda Nacional e por decreto de 07-05-1887, com o título de Barão de Pirapitingui. Quase ao fim de sua vida o Barão de Pirapitingui transferiu sua residência para a capital do Estado, onde possuía diversas propriedades e era capitalista.

Dispõe sobre a denominação de diversos logradouros.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua Erasmo Braga (Ato n.º 48, de 22-3-1933), também o prolongamento dessa via pública, além da praça circular situada no fim da Rua Rafael Sales, indo terminar na Rua Germânia, entre a Rua Itália e o prolongamento da Avenida Andrade Neves.

Artigo 2.º — Fica denominada Avenida Brasil (Edital de 12-10-1932), também o prolongamento dessa via pública, além da ponte da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, passando pelas divisas do Jardim Guanabara e Jardim Chapadão, em direção à estrada dos Amarais.

Artigo 3.º — Em virtude da modificação do traçado da 3.ª Travessa da Avenida São Paulo, fica denominada Rua Amador Florence e via pública que inicia e termina do lado par da Rua Salustiano Pentecoste — entre as Ruas Otávio Mendes e Cesário Mota.

Artigo 4.º — Fica denominada Rua Sampaio Ferraz (Edital de 12-9-1927), também o trecho dessa via pública, que inicia na Rua Dr. Vieira Bueno, até a Rua Coronel Quirino.

Artigo 5.º — Fica denominada Avenida Júlio de Mesquita, o prolongamento dessa via pública, a partir da Rua Benjamin Constant até a Rua Dr. Moraes Sales, entre a Rua Itú e Antônio Cesarino.

Parágrafo único — Fica revogado o Edital de 12-9-1927, que denominava de Rua Augusto Cezar, o trecho de via pública citado no artigo 5.º.

Artigo 6.º — Fica denominada Rua Barão de Pirapitingui (Ato 25 de 29-6-1931), também o prolongamento dessa via pública, além da Rua Sales de Oliveira, através da Vila Segalho, indo terminar na Rua Dr. Carlos de Campos.

Artigo 7.º — Fica denominada Rua Francisco de Assis Pupo (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, na Rua 2 da Vila Ângela, onde a mesma terá início.

Artigo 8.º — Fica denominada Rua General Lauro Sodré (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, no prolongamento da Rua Francisco de Assis Pupo.

Artigo 9.º — Fica denominada Rua Oliveira Cardoso (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no Castelo D'água, entre o prolongamento da Avenida Andrade Neves e a Avenida I, deste último arruamento.

Artigo 10.º — Fica denominada Rua Alferes João José (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Praça 3 e travessa B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 11.º — Fica denominada Rua Álvares Lima (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre as Travessas A e B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 12.º — Fica denominada Rua D. Rosa de Gusmão (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Travessa A e Rua 11.

Artigo 13.º — Fica denominada Rua Barbosa de Andrade (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no prolongamento da Avenida Andrade Neves, entre as Ruas Circulares 1 e 2.

Artigo 14.º — Fica denominada Rua Gonçalves Cezar (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 15.º — Fica denominada Rua Camargo Pimentel (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 16.º — Fica denominada Rua Frei Antônio de Pádua (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua D. Pedro I.

Artigo 17.º — Fica denominada Rua Frei Manuel da Ressurreição (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua Imperatriz Leopoldina, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 18.º — Fica denominada Augusto Cezar, a Praça que fica junto ao Córrego da Proença, no Bairro da Nova Campinas e que é atravessado pela Rua Dr. Carlos Stevens, entre a parte edificada e a que não possui casas ainda.

Artigo 19.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

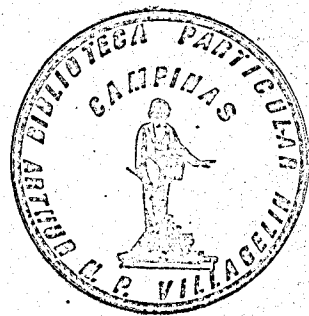
Paço Municipal de Campinas, aos 15 de julho de 1950.

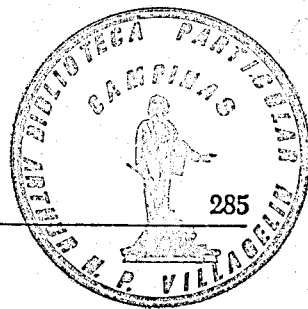
MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 1950.

O Diretor,
ADMAR MAIA





Titulares do Império

BARÃO DE PIRAPITINGÜI

JOSÉ GUEDES DE SOUSA, Barão de Pirapitingüi.

Não era campinense, porém está ligado à tradição de Campinas, pois aqui residiu vários anos e aqui nasceram alguns de seus filhos. Além disso, pertencia a uma das mais antigas e ilustres estirpes desta cidade.

Nasceu JOSÉ GUEDES DE SOUSA em Mogi-Mirim, a 25 de Abril de 1830.

Era filho de VICENTE GUEDES BARRETO e de sua mulher, D. MATILDE MARIA DE SOUSA; neto paterno de BERNARDO GUEDES BARRETO e de sua mulher, D. MARIA ANTÔNIA DE GODÓI, e materno do Capitão Roque de Sousa Freire e de sua mulher, D. MARIA CARDOSO DE CAMARGO.

Descendia pela linha varonil de FRANCISCO BARRETO LEME, ilustre fundador de Campinas, e de sua mulher, D. ROSA MARIA DE JESUS (ou DE GUSMÃO), dos quais era bisneto. (SILVA LEME, vol. 3.º, pág. 22).

Foi importante fazendeiro nos municípios de Mogi-Mirim e Santa Rita do Passa-Quatro e grande proprietário de terras no Estado do Paraná.

A Fazenda da Barra, na Estação de Guedes, foi por muitos anos a sede do seu domicílio.

Concorreu para a fundação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, tendo sido por alguns anos membro da sua Diretoria.

Militou na política nas fileiras do Partido Conservador, do qual foi prestigioso chefe, praticando sempre atos de lealdade e devotamento em defesa do regime monárquico.

Por duas vezes distinguido, hospedou em sua residência, em Mogi-Mirim, S.S.M.I.I. Dom PEDRO II e Dona TERESA CRISTINA MARIA, quando em excursão pelo interior da então Província de São Paulo.

JOSÉ GUEDES DE SOUSA casou-se a 10 de Junho de 1862, na fazenda de seu sogro, em Limeira, com D. CAROLINA LEOPOLDINA DE ALMEIDA GUEDES, filha de ANTÔNIO ÁLVARES DE ALMEIDA LIMA e de sua primeira mulher e prima-irmã, D. MARIA EMÍLIA DE TOLEDO LIMA, (SILVA LEME, vol. 6.º, pág. 155).



Barão de Pirapitingüi, bisneto de Barreto Leme — fundador de Campinas.



Nasceu D. CAROLINA LEOPOLDINA DE ALMEIDA GUEDES em Limeira, tendo sido batizada na igreja-matriz da mesma localidade, a 7 de Setembro de 1842, contando nove meses e meio de idade.

JOSÉ GUEDES DE SOUSA foi distinguido pelo Governo Imperial com o posto de Tenente-Coronel da Guarda Nacional e, por decreto de 7 de Maio de 1887, com o título de Barão de Pirapitingüi.

Nos seus últimos anos de vida, o Barão de Pirapitingüi transferira sua residência para São Paulo, onde era proprietário e capitalista, ali falecendo a 10 de Junho de 1897.

Faleceu a Baronesa de Pirapitingüi a 25 de Junho de 1892, também em São Paulo.

Era irmã da Baronesa de Ibitinga e sobrinha do Barão do Descalvado.



RUA BARÃO DE PIRAPITINGUI

JOSÉ GUEDES DE SOUSA, Barão de Pirapitingui.

Não era campinense, porém está ligado à cidade de Campinas, pois aqui residiu vários anos e aqui nasceram alguns de seus filhos. Além disso, pertencia a uma das mais antigas e ilustres estirpes desta cidade.

Nasceu José Guedes de Sousa em Mogi Mirim, a 25 de abril de 1830.

Era filho de Vicente Guedes Barreto e de sua mulher, D. Matilde Maria de Sousa; neto paterno de Bernardo Guedes Barreto e de sua mulher D. Maria Antonia de Godói, e materno do Capitão Roque de Sousa Freire e de sua mulher, D. Maria Cardoso de Camargo.

Descendia pela linha varonial de Francisco Barreto Leme, ilustre fundador de Campinas, e de sua mulher, D. Rosa Maria de Jesús (ou de Gusmão), dos quais era bisneto. (Silva Leme, vol. 3º, pág. 22).

Foi importante fazendeiro nos municípios de Mogi Mirim e Santa Rita do Passa-Quatro e grande proprietário de terras no Estado do Paraná.

A Fazenda da Barra, na Estação de Guedes, foi por muitos anos a sede do seu domicilio.

Concorreu para a fundação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, tendo sido por alguns anos membro de sua Diretoria.

Militou na política nas fileiras do Partido Conservador, do qual foi prestigioso chefe, praticando sempre atos de lealdade e devotamento em defesa do regime monárquico.

Por duas vezes distinguido, hospedou em sua residência, em Mogi Mirim, S.S.M.I.I. Dom Pedro II e Dona Teresa Cristina Maria quando em excursão pelo interior da então Província de São Paulo.

José Guedes de Sousa casou-se a 10 de junho de 1862, na fazenda de seu sôgro, em Limeira, com D. Carolina Leopoldina de Almeida Guedes, filha de Antonio Alvares de Almeida Lima e de sua primeira mulher e prima-irmã, D. Maria Emília de Toledo Lima (Silva Leme, vol. 6º, pág. 155).

Nasceu D. Carolina Leopoldina de Almeida Guedes em Limeira, tendo sido batizada na igreja-matriz da mesma localidade, a 7 de setembro de 1842, contando nove meses e meio de idade.

José Guedes de Sousa foi distinguido pelo Governo Imperial com o posto de Tenente-Coronel da Guarda Nacional e, por decreto de 7 de maio de 1867, em o título de Barão de Pirapitingui.

Nos seus últimos anos de vida, o Barão de Pirapitingui transferira sua residência para São Paulo, onde era proprietário e capitalista ali falecendo a 10 de junho de 1897.

Faleceu a Baronesa de Pirapitingui a 25 de junho de 1897 também em São Paulo. Era irmã da Baronesa de Ibitinga e sobrinha do Barão do Descalvado. Com descendência.



— 63 —

Vista, começa na rua Carlos de Campos; — “Rua Quintino Bocayuva”, a rua actual 29 do Jardim Chapadão, que vem da estrada de rodagem até a Praça; — “Rua Dr. Brálio Gomes”, a rua travessa, da Bica, entre a Avenida da Saudade e a Estrada de Ferro Paulista; — “Rua Dr. Angelo Simões”, a rua que é da Avenida Saudade e vai á Estrada de Ferro Paulista, (conhecida por Travessa da Abolição); — “Rua Dr. Melcher”, a rua Travessa da Buarque de Macedo entre Carolina Florence e a Estrada de Ferro Sorocabana; — “Rua Guedes Barreto”, a travessa que que vai da Avenida da Saudade á Estrada de Ferro; — “Rua Salles Leme”, a 2.ª rua, a partir da Avenida da Saudade que atravessa a Avenida Dr. Bótim na Villa Marietta; — “Rua Dr. Lopes Trovão”, a penúltima travessa da rua Paula Bueno no Taquaral; — “Rua Dr. Octavio Machado”, a ultima rua, travessa da Paula Bueno, no Taquaral; — “Rua Coronel Moraes”, a 2.ª rua paralela á Favelense e Parque de Macedo, no Guanabara; — “Rua José do Patrocínio”, a rua marginal á Favelense, no Guanabara, paralela á Col. Moraes; — “Rua D. Anna Euphrosina”, a rua 1.ª paralela á L. de Marco, no Guanabara, entre Buarque de Macedo e Favelense; — “Rua Dr. Buarque de Macedo”, a rua conhecida já com esse nome, no Guanabara, entre Carolina Florence e Raphael Sampaio; — “Rua MacHardy”, a rua n.º 2 do arruamento Piccolotto; — “Rua Elias de Souza”, a rua paralela á Salles Oliveira, no começo do cruzamento das ruas Antonio Bento e Carlos de Campos; — “Rua Geierá Pinto Nicudo”, a rua situada entre a Avenida do Para e a Estrada de Ferro Paulista; — penultima travessa; — “Travessa Maria Monteiro”, a travessa paralela á rua Americo Brasileiro.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente acto competir, que o cumpram e façam cumprir tao inteiramente como nelle se contém.

Campinas, 29 de Junho de 1931.

Orosimbo Maia.

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 29 de Junho de 1931.

O Secretário,

Amilcar Alves.

— 62 —

LEI N. 23

(Denominação de ruas)

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, resolve:

Artigo 1.º — As vias publicas abaixo mencionadas ficam doeravante, assim denominadas:

“Rua Dr. Betim”, a rua que vai da Avenida da Saudade, perto do antigo Hospital de Isolamento, á estrada de São Paulo, na Villa Marietta; — “Rua Antonio Lapa”, a 1.ª paralela á Rua Dr. Erillio Ribas, no Cambuhy, vulgarmente chamada rua Boa Esperança; — “Rua Azarias de Mello”, a 1.ª rua paralela á rua Paula Bueno, no alto do Taquaral; — “Rua Barão de Pirapitinguy”, a rua que fica paralela á Antonio Bento (actual n.º 4) Chacara Lulú de Pontes, entre Bueno de Miranda e Salles Oliveira; — “Rua Dr. Silva Mendes”, a rua n.º 5, 2.ª paralela á Antonio Bento, entre as ruas Bueno de Miranda e Salles Oliveira; — “Rua Barão de Ibianga”, a rua 8 da Villa Industrial, paralela á Antonio Alvaro, entre esta e a rua Salles Oliveira; — “Rua Jorge Miranda”, a rua conhecida com a denominação de Avenida do Saneamento que vai da rua Marechal Deodoro á rua Paula Bueno; — “Rua Sampaio”, a rua hoje denominada de Travessa Sampaio, na Villa Póvoa (Cambuhy) paralela á Barreto Leme; — “Rua Americo Brasileiro”, a rua n.º 1 da Villa Almeida; — “Rua Dr. Delphino Cinra”, a rua que fica entre José Paulino e Hercules Florence; — “Rua Falcão Filho”, a que vai da rua Marechal Deodoro a Hercules Florence; — “Rua Barata Ribeiro”, a que da Av. D. Libânia vai á Rapura; — 1.ª paralela á rua do Saneamento; — “Rua Drogunho”, a rua entre as ruas Barão de Ataliba e Carlos Guimarães, no bairro do Cambuhy; — “Rua Oswaldo Cruz”, a rua 2.ª paralela á Baroneza Gerardo de Rezende; — da rua Carolina Florence á Paula Bueno; — “Rua Padre Almeida”, a rua 2.ª paralela á Maria Monteiro, na Villa Almeida; — “Rua Dr. Souza Lapa”, a 2.ª paralela á Maria Monteiro, na Villa Almeida; — “Rua Dr. Rodrigues Alves”, a rua paralela á Estrada de Ferro Mogiana; — Começa na rua Salustiano Ponteco, no Jardim Paulista; — “Rua Julio Frank”, a rua que começa no cruzamento da rua José Paulino com a Avenida do Saneamento e vai terminar no antigo leito da Favelense; — “Rua Roque de Marco”, a rua Boan Retiro, na Bela